



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 852/2022

Concede Adicional Periculosidade ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 658 de 31 de janeiro de 2022, que designou autoridade sanitária para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria n.º 845 de 26 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matrícula 994231, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.280.037-6-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 571.029.459-49, nomeado em 11 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AMATAPUQUÉ

SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria n.º 1699/23
Demse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1 fevereiro/2022
DE N.º 12.852
UMUARAMA 11/1 02 20 22
Demse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS